

Normas publicadas no dia 25 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

I – Decreto Estadual nº 22781/2024

Alterado o RICMS/BA, para dispor que na saída interestadual dos produtos resultantes do abate de gado bovino, suíno, bufalino, caprino, equino, ovino, asinino e muar, o estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal emitirá nota fiscal com destaque do imposto apenas para creditamento do imposto pelo destinatário, mas sem ônus tributário para o emitente.

Essa disposição produz efeitos desde 1º de março de 2024.

II –Decretos Diversos Estaduais

Os Decretos nº 22.782, 22.783, 22.784, 22.785, 22.786, 22.787, 22.788 e 22.789/2024, homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Candiba, Irajuba, Baixa Grande, Maetinga, Poções, Oliveira dos Brejinhos, Santa Brígida e Mirante com prazo de 180 dias, devido aos danos decorrentes das estiagens e chuvas intensas.